

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: zue96ts0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/10/2018 Projeto de resolução nº 640/2018 Protocolo nº 5617/2018 Processo nº 1201/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MARCOS
ANTONIO PEGAIANI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **Marcos Antonio Pegaiani**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MARCOS ANTONIO PEGAIANI, nascido em 28/08/1962, na cidade de Pereira Barreto, interior do Estado de São Paulo, casado, mudou-se para Mato Grosso em Dezembro de 1984 residindo em São José dos Quatro Marcos e posteriormente em Cuiabá.

Formado em Ciências Físicas e Biológicas, Estudos Sociais, Educação Física, Pós graduado em Didática, Metodologia do Ensino e Fisiologia do Exercício Físico, Marcos Antonio Pegaiani é servidor público Estadual desde 1985, estando hoje aposentado pelo Estado.

Visualizando a carência na educação, Marcos foi conselheiro do conselho de Educação do município de Cáceres, sendo também, Conselheiro da rede de Água e Esgoto do município e Presidente de Bairro Cavahada do Município de Cáceres.

Atualmente, é presidente da Associação de Bairro do Município de Cáceres e Presidente do Conselho municipal de Saúde.

Nesse contexto, e acreditando no Estado, Marcos foi Presidente de Clube, Diretor de Sede e Diretor animador do LEONISMO. Sendo honrado com um Título Cidadão Cacerense.

Destarte, por todas as razões apresentadas e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Marcos Antonio Pegaiani***, que

indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Outubro de 2018

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual